



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2023, NA 90ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 90ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 12/2023, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 31/10/2023, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelas Exmas. Juízas do Trabalho ANA LÚCIA DE OLIVEIRA, Titular, e ANDRÉA RENZO BRODY, Auxiliar.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(Fonte: SIGEP/SICOND, posição de 18/11/2023)

- 1.1 Ato de criação: Lei nº 10.770, de 21/11/2003.
1.2 Data da instalação: 06/01/2006.
1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
1.4 Regime de auxílio: fixo.
1.5 Juízes:

Juíza Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	07/01/2016	NÃO

Observação: Conforme consulta ao sítio deste E. Tribunal, a referida magistrada encontra-se afastado em razão de férias, pelo período compreendido entre os dias 01/12/2023 e 20/12/2023.

Juíza Auxiliar	Desde
ANDRÉA RENZO BRODY	09/06/2014

1.6 Servidores:

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
MARCELO DE SOUZA LIMA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	11/06/2014
CARLOS LAMARCA DA SILVA E OLIVEIRA	AJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	30/11/2015
MARCIA SILVA DE OLIVEIRA	AJ	---	12/02/2009
ROBERTO NASCIMENTO PEREIRA DE SOUZA	TJ	---	06/11/2014
THIAGO SILVA MARCONDES DE MOURA	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	25/03/2015
SAMYA MAUTONE PEREIRA	TJ	CALCULISTA	12/08/2015
ADEMIR DOS SANTOS	TJ	---	11/12/2015
NATÁLIA MEDICI DA COSTA LOTTI	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	07/11/2017
LUCCA AMORIM OLIVEIRA DA SILVA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	07/01/2019
LORENA ELOI SÁ LUZ	AJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	02/07/2020
ROBERTA ARAUJO E FERREIRA	AJ	---	09/10/2023

2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Classificação - IGEST		
São Paulo - 90a Vara		
Período de apuração	Nacional	Regional
19 - jul/2021 a jun/2022	505°	47°
20 - out/2021 a set/2022	452°	45°
21 - jan/2022 a dez/2022	386°	39°
22 - jan/2022 a dez/2022*	384°	36°
23 - abr/2022 a mar/2023	405°	39°
24 - jul/2022 a jun/2023	383°	43°
25 - out/2022 a set/2023	373°	42°

* IGEST - 22 - jan/2022 a dez/2022 - retificado após reprocessamento das remessas de 2022

ACERVO			
Período de apuração	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
19 - jul/2021 a jun/2022	0,236	2267	0,00
20 - out/2021 a set/2022	0,125	2210	0,00
21 - jan/2022 a dez/2022	0,046	2241	0,00
22 - jan/2022 a dez/2022*	0,047	2476	0,00
23 - abr/2022 a mar/2023	0,406	2513	0,00
24 - jul/2022 a jun/2023	0,138	2623	0,00
25 - out/2022 a set/2023	0,034	2593	0,00

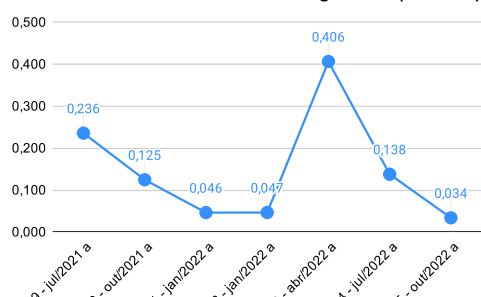
São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento (V02), liquidação (V03) e execução (V04).

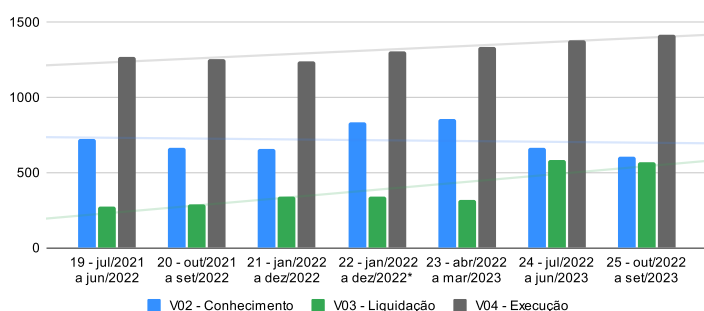
Representa a relação entre o total de processos concluídos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

Período de apuração	I02 - Pendentes		
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	724	272	1271
20 - out/2021 a set/2022	666	286	1258
21 - jan/2022 a dez/2022	658	340	1243
22 - jan/2022 a dez/2022*	832	340	1304
23 - abr/2022 a mar/2023	860	319	1334
24 - jul/2022 a jun/2023	663	581	1379
25 - out/2022 a set/2023	607	569	1417

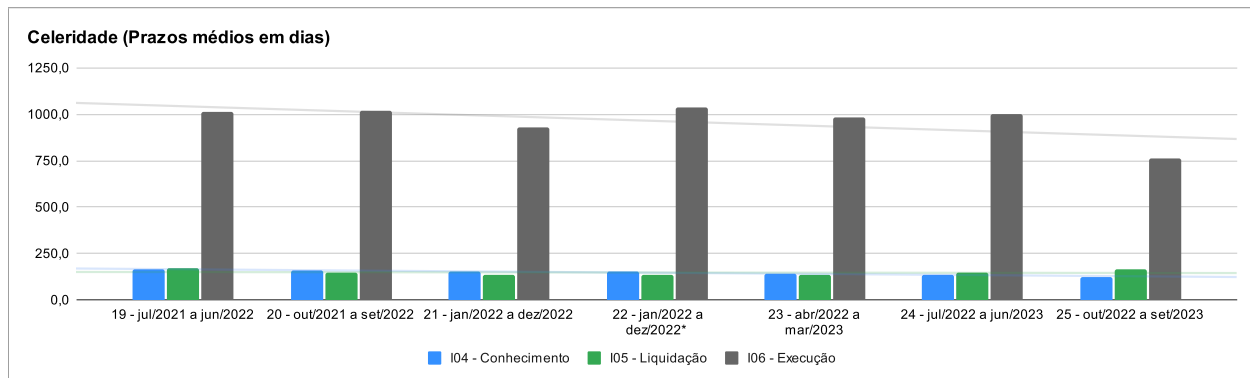
I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)



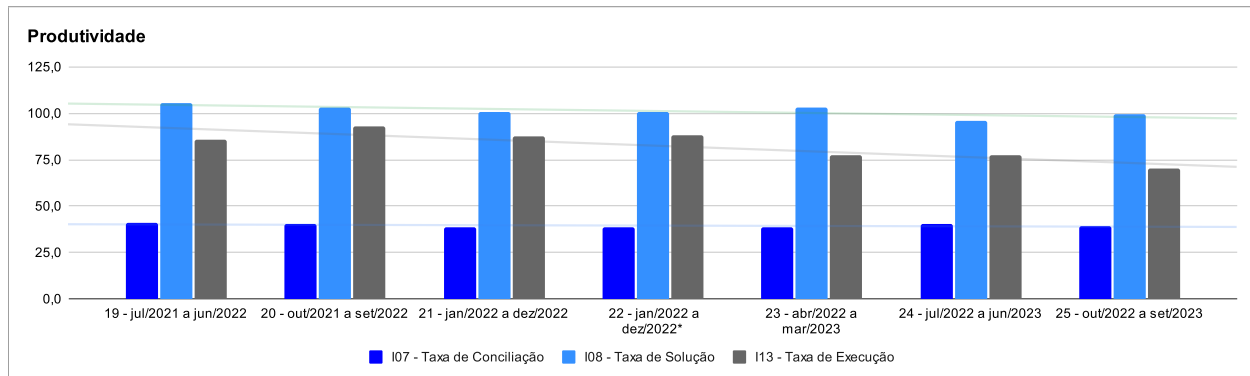
I02 - Pendentes



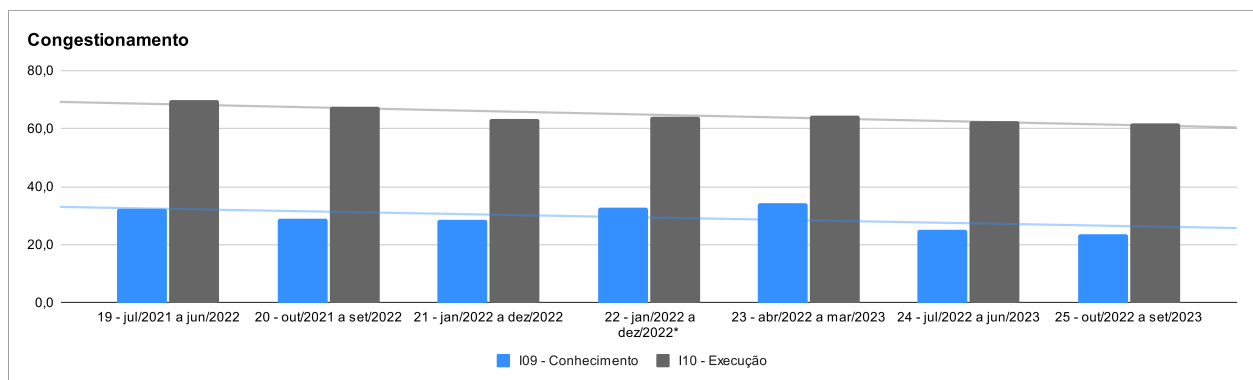
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
19 - jul/2021 a jun/2022	165,0	173,4	1015,3
20 - out/2021 a set/2022	158,6	147,9	1021,9
21 - jan/2022 a dez/2022	150,5	132,4	929,1
22 - jan/2022 a dez/2022*	150,5	132,4	1035,1
23 - abr/2022 a mar/2023	142,4	138,0	983,4
24 - jul/2022 a jun/2023	133,3	146,3	1000,5
25 - out/2022 a set/2023	126,3	165,4	764,6
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.



Período de apuração	PRODUTIVIDADE				
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução	I13 - Taxa de Execução		
19 - jul/2021 a jun/2022	40,9	105,4	85,5		
20 - out/2021 a set/2022	40,3	103,3	92,8		
21 - jan/2022 a dez/2022	38,8	100,9	87,6		
22 - jan/2022 a dez/2022*	38,8	100,8	87,9		
23 - abr/2022 a mar/2023	38,5	102,9	77,2		
24 - jul/2022 a jun/2023	40,3	96,1	77,2		
25 - out/2022 a set/2023	39,1	99,4	70,3		
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação (V08) e o total de processos solucionados (V09).	Representa a relação entre o total de processos solucionados (V09) e o total de processos recebidos (V10) por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.	Representa a relação entre o total de execuções encerradas (V17) pelo total de execuções iniciadas (V16).		
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas
19 - jul/2021 a jun/2022	659	1613	1531	462	395
20 - out/2021 a set/2022	674	1673	1619	470	436
21 - jan/2022 a dez/2022	644	1659	1644	526	461
22 - jan/2022 a dez/2022*	644	1658	1645	528	464
23 - abr/2022 a mar/2023	661	1715	1666	570	440
24 - jul/2022 a jun/2023	676	1678	1746	679	524
25 - out/2022 a set/2023	685	1752	1763	757	532



Período de apuração	CONGESTIONAMENTO			
	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
19 - jul/2021 a jun/2022	32,3		70,0	
20 - out/2021 a set/2022	29,0		67,4	
21 - jan/2022 a dez/2022	28,4		63,4	
22 - jan/2022 a dez/2022*	32,9		64,1	
23 - abr/2022 a mar/2023	34,1		64,4	
24 - jul/2022 a jun/2023	25,2		62,4	
25 - out/2022 a set/2023	23,6		61,8	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado (V02), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento (relação entre V13 e V02).		Representa o volume de trabalho atualmente represado (V04), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução (relação entre V14 e V04).	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	1520	724	546	1271
20 - out/2021 a set/2022	1634	666	608	1258
21 - jan/2022 a dez/2022	1660	658	717	1243
22 - jan/2022 a dez/2022*	1696	832	729	1304
23 - abr/2022 a mar/2023	1661	860	737	1334
24 - jul/2022 a jun/2023	1968	663	831	1379
25 - out/2022 a set/2023	1965	607	875	1417



Período de apuração	FORÇA DE TRABALHO				
	I11 - Produtividade por Servidor		I12 - Pendentes por Servidor		
19 - jul/2021 a jun/2022	172,2		166,3		
20 - out/2021 a set/2022	186,8		160,3		
21 - jan/2022 a dez/2022	198,1		158,4		
22 - jan/2022 a dez/2022*	202,1		178,0		
23 - abr/2022 a mar/2023	218,0		199,5		
24 - jul/2022 a jun/2023	254,5		185,6		
25 - out/2022 a set/2023	258,2		184,0		
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução (V13+V14) por servidor em atividade (V15).		Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução (V02+V04) por servidor em atividade (V15).		
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	1520	546	12	724	1271
20 - out/2021 a set/2022	1634	608	12	666	1258
21 - jan/2022 a dez/2022	1660	717	12	658	1243
22 - jan/2022 a dez/2022*	1696	729	12	832	1304
23 - abr/2022 a mar/2023	1661	737	11	860	1334
24 - jul/2022 a jun/2023	1968	831	11	663	1379
25 - out/2022 a set/2023	1965	875	11	607	1417

2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 18/11/2023)

2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	428	13/07/2023
Assinar decisão	0	---
Assinar decisão - Dependência	0	---
Assinar despacho	3	16/11/2023
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	13	03/10/2023
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	12	13/11/2023
Conclusão ao magistrado	156	06/07/2023
Conclusão ao magistrado - Dependência	0	---
Cumprimento de Providências	0	---
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	4	09/11/2023
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	5	25/09/2023
Elaborar sentença	56	16/10/2023
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	1	10/11/2023
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	0	---
Iniciar Execução	0	---
Iniciar Liquidação	1	17/11/2023
Prazos Vencidos	38	18/11/2023
Preparar expedientes e comunicações	15	13/11/2023
Recebimento de instância superior	1	17/11/2023
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	0	---
Remeter ao 2o Grau	4	18/11/2023
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	0	---
Triagem Inicial	3	17/11/2023
Total geral	740	-

2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	1.084	13/10/2016
Aguardando audiência	305	22/03/2023
Aguardando cumprimento de acordo	0	---
Aguardando final do sobrestamento	893	04/07/2019
Aguardando prazo	737	18/08/2023
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	7.399	16/02/2020
Arquivo definitivo	5.491	12/09/2014
Arquivo provisório	0	---
Cartas devolvidas	650	16/02/2016
Total geral	16.559	-

3. AUDIÊNCIAS

3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo - 46a Vara	941	1.700	2.641	35,63%	14
2	São Paulo - 44a Vara	867	1.553	2.420	35,83%	1
3	São Paulo - 26a Vara	701	1.538	2.239	31,31%	7
4	São Paulo - 04a Vara	540	1.534	2.074	26,04%	49
5	São Paulo - 32a Vara	858	1.533	2.391	35,88%	0
86	São Paulo - 22a Vara	1.181	1.015	2.196	53,78%	65
87	São Paulo - 76a Vara	1.025	1.009	2.034	50,39%	73
88	São Paulo - 57a Vara	955	1.001	1.956	48,82%	482
89	São Paulo - 63a Vara	130	892	1.022	12,72%	58
90	São Paulo - 66a Vara	1.138	887	2.025	56,20%	3
São Paulo - 90a Vara		465	1.331	1.796	25,89%	38
Média do Foro		845	1.281	2.126	39,76%	42

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Setembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo - 12a Vara	469	1.427	1.896	24,74%	8
2	São Paulo - 70a Vara	537	1.353	1.890	28,41%	0
3	São Paulo - 44a Vara	680	1.313	1.993	34,12%	0
4	São Paulo - 45a Vara	866	1.304	2.170	39,91%	1
5	São Paulo - 26a Vara	609	1.275	1.884	32,32%	5
86	São Paulo - 42a Vara	270	853	1.123	24,04%	52
87	São Paulo - 31a Vara	158	783	941	16,79%	21
88	São Paulo - 83a Vara	375	775	1.150	32,61%	7
89	São Paulo - 63a Vara	131	726	857	15,29%	52
90	São Paulo - 48a Vara	679	551	1.230	55,20%	62
São Paulo - 90a Vara		291	1.021	1.312	22,18%	15
Média do Foro		584	1.075	1.659	35,21%	25

3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
São Paulo - 90a Vara	2022	1.636	9	1.645	1.658	559	1.622
São Paulo - 90a Vara	2023	1.525	11	1.536	1.552	475	1.420
Média do Foro	2022	1.626	9	1.635	1.664	870	2.123
Média do Foro	2023	1.517	8	1.526	1.581	738	1.789
Média da 2ª Região	2022	1.520	11	1.531	1.655	867	2.178
Média da 2ª Região	2023	1.510	10	1.520	1.564	754	1.800

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(Fonte: SICOND, posição de 18/11/2023)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	---	---	---	---	---	---	0
Una (rito ordinário)	28/02/2024 (102 dias)	6	6	8	5	5	30
Una (rito sumaríssimo)	15/02/2024 (89 dias)	3	4	5	4	4	19
Instrução	20/02/2024 (94 dias)	2	1	1	1	1	6
Conciliação em conhecimento	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	---	0
Inicial por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito ordinário)	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	---	---	---	---	---	---	0
Instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em conh. por videoconferência	22/11/2023 (4 dias)	---	---	1	---	---	1
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução	19/02/2024 (93 dias)	3	2	3	1	2	10
Encerramento de instrução por videoconferência	16/02/2024 (90 dias)	---	2	---	---	1	3
Julgamento sem conclusão para julgamento	---	---	---	---	---	---	0
Julgamento com conclusão para julgamento	30/11/2023 (12 dias)	---	---	6	26	12	44
AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS		10	10	14	9	10	55
AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS		0	0	1	0	0	1
JULGAMENTOS		0	0	6	26	12	44

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Sim, encontradas 2 ocorrências.

*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros.
Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2022

(fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
46	62,12

4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES

4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juíza Titular	SIM	SIM	SIM	---	---
Juíza Auxiliar	---	SIM	SIM	SIM	---

4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Magistrado (a)	Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro			Índice de Adiamentos
	Quantidade de audiências realizadas			
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
ANA LUCIA DE OLIVEIRA	259	736	995	26,03%
ANDREA RENZO BRODY	206	595	801	25,72%

Magistrado (a)	Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Setembro			Índice de Adiamentos
	Quantidade de audiências realizadas			
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
ANA LUCIA DE OLIVEIRA	187	524	711	26,30%
ANDREA RENZO BRODY	104	497	601	17,30%

4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: E-Gestão)

Magistrado (a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2023	
		Solucionados	Conciliados
ALINE BASTOS MEIRELES MANDARINO	---	1	0
ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	15	836	332
ANDREA RENZO BRODY	13	701	298
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	---	3	0
LÍVIA HEINZMANN	---	1	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	---	2	1
MATEUS HASSEN JESUS	---	7	2
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	---	1	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM*(fonte: E-Gestão, posição de 31/10/2023)*

Item	2023
Cartas Precatórias recebidas	114
Cartas Precatórias devolvidas	111
Cartas de ordem recebidas	2

6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

6.1 Processos "sine die"*(fonte: SICOND, posição de 18/11/2023)*

No "Relatório de processos sine die", não constavam processos com pendência acima de 5 dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo I

6.2 Processos pendentes de solução*(fonte: E-Gestão, posição de 18/11/2023)*

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	324	10/08/2022	465	367,4	372,2
- Rito Sumaríssimo e de alçada	93	15/08/2023	95	113,5	121,3
- Demais ritos	231	10/08/2022	465	253,9	251,0
Processos aguardando o encerramento da Instrução	99	14/02/2023	277	264,7	289,1
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	60	16/10/2023	33	98,3	89,0
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	0	---	---	15,7	14,1
Processos pendentes de solução (total)	483	14/02/2023	277	730,4	750,4

Obs. Relação dos processos no Anexo II

Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 707; em 31/12/2021, 656; em 31/12/2022, 559; em 30/06/2023, 552.

6.3 Incidentes*(fonte: E-Gestão, posição de 18/11/2023)*

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	4	23/08/2022	452	9,2	8,4
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	59	31/07/2019	1.571	58,8	39,5

Obs. Relação dos processos no Anexo III

6.4 Recursos*(fonte: E-Gestão, posição de 18/11/2023)*

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	5	02/06/2023	169	39,3	32,9
Recursos Ordinários pendentes de remessa	73	19/09/2023	60	75,6	79,0
Agravos de Petição pendentes de remessa	38	04/03/2022	624	49,4	40,0
Recursos Adesivos pendentes de remessa	2	09/11/2023	9	3,8	4,5
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	0	---	---	1,6	1,9
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	2	16/10/2023	33	3,9	2,9

Obs. Relação dos processos no Anexo IV

6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias*(fonte: SICOND, posição de 18/11/2023)*

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 26 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo V

6.6 Processos pendentes de liquidação

(fonte: E-Gestão, posição de 18/11/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	548	06/05/2016	2.752	586,5	598,4

Obs. Relação dos processos no Anexo VI

6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 18/11/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	287	27/03/2018	2.062	231,9	282,8
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	219	13/01/2023	309	508,2	461,2
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	14	03/07/2020	1.233	---	---

Obs. Relação dos processos no Anexo VII

6.8 Processos arquivados provisoriamente

(fonte: E-Gestão, posição de 18/11/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	75	18/02/2020	1.369	23,2	15,7
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	532	12/03/2018	2.077	412,8	298,0

6.9 Escaninhos

(fonte: PJe, posição de 23/11/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petição não apreciadas	12	22/11/2023
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	0	---
Atas de audiência assinadas não lidas	0	---
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	0	---
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	53	30/05/2023

7. METAS 2022

(fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 23/11/2023)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2022	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	105,3%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020.	107,2%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual.	87,3%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020.	104,5%

8. PRECATÓRIOS*(fonte: SICOND, posição de 18/11/2023)*

Havia 77 precatórios em andamento.

9. PROCESSOS ANALISADOS*(Fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 27/11/2023)***9.1 Processos em fase de conhecimento**

Processo	1000918-26.2023.5.02.0090
Situação encontrada	Constatações: Em audiência realizada no dia 11/09/2023, houve a colheita de prova oral e foi determinada a realização de perícia técnica. Na mesma data, registrada a intimação dirigida à Perita. Designada audiência de encerramento de instrução para o dia 13/11/2023. Em 15/11/2023, consta apresentação de laudo pericial. Último andamento: 16/11/2023, notificação dirigida às partes para, querendo, se manifestarem no prazo de 10 (dez) dias, acerca do laudo pericial. Redesignada audiência de encerramento de instrução para o dia 11/12/2023.
Determinação	Não há.
Processo	1001034-55.2023.5.02.0050
Situação encontrada	Constatações: Em audiência realizada no dia 17/10/2023, não houve a produção de prova oral e o patrono do reclamante requereu o adiamento da sessão, haja vista que sua testemunha, Sr. Felizbello, embora convidada não se fez presente. Esse pedido foi deferido e foi designada audiência de instrução presencial para o dia 22/01/2024, sendo obrigatório o comparecimento das partes, sob pena de confissão. Verifica-se que não houve o registro, em ata de audiência da forma como dela participaram o magistrado, as partes e advogados - se presencial, telepresencial ou por videoconferência e se o magistrado participou do ato na Unidade Judiciária ou fora dela. Último andamento: Em 31/10/2023, constam manifestações do autor (réplica - Id. bdfdb24- e apontamento de diferenças de horas extras - Id. 93b4b80).
Determinação	Em casos futuros, deverá o juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o(a) Magistrado(a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados(as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o(a) Magistrado(a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR nº 879/2023.
Processo	1001536-68.2023.5.02.0090
Situação encontrada	Constatações: Reclamação trabalhista com audiência una inicialmente designada para o dia 31/01/2024. Ante a petição de acordo de 31/10/2023 (Id. b423fb5), houve a designação de audiência de conciliação por videoconferência para o dia 14/11/2023. Na audiência, o autor não conseguiu conectar seu áudio e, com isso, concedeu-se prazo de 5 (cinco) dias para comparecer pessoalmente à secretaria da vara, com vistas a ratificar os termos do acordo protocolizado nos autos, sob pena de não homologação e extinção do feito sem resolução do mérito, sendo designado audiência de encerramento de instrução para o dia 24/11/2023, posteriormente, redesignada para o dia 28/11/2023. Verifica-se que não houve o registro, em ata de audiência da forma como dela participaram o magistrado, as partes e advogados - se presencial, telepresencial ou por videoconferência e se o magistrado participou do ato na Unidade Judiciária ou fora dela. Último andamento: Em 17/11/2023, consta termo de ratificação de acordo (Id. d657334).
Determinação	Deverá o juízo abster-se de designar audiências dos tipos "Encerramento de instrução" ou "Encerramento de instrução por videoconferência", uma vez que tais tipos de audiências somente podem ser designadas simultaneamente com a designação de perícia, nos termos dos Ofícios Circulares CR 823/2023 e CR 866/2023, devendo o juízo manter o processo em pauta regular com marcação de audiência Una ou Instrução enquanto não encerrada a instrução processual e, quando apto para homologação do acordo ou para julgamento, deverá ser cancelada a audiência e registrada a solução do processo no PJE (homologada a transação) ou a conclusão para julgamento, respectivamente. Em casos futuros, deverá o juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o(a) Magistrado(a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados(as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o(a) Magistrado(a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR nº 879/2023.

9.2 Processos em fase de execução

Processo	1001383-40.2020.5.02.0090
Situação encontrada	Constatações: conforme decisão de 09/08/2023 (Id. 009f5db), contas de liquidação homologadas com registro do movimento no PJe. Restou, ainda, determinado que a reclamada fosse intimada, por sistema, na forma do artigo 535, do CPC e transcorrido <i>in albis</i> , fossem expedidos com devido registro no GPREC: ofício precatório em benefício da credora, requisição direta de pequeno valor em benefício do patrono da autora e requisição direta de pequeno valor em benefício do I. perito relativo à sua verba honorária. Em 10/08/2023, publicada a intimação dirigida à reclamada para ciência da referida decisão. Último andamento: Em 31/08/2023, consta petição da reclamada para informar que a manifestação Id. d26eb2a foi juntada aos autos por engano.
Determinação	Providenciar o andamento do processo.
Processo	1001607-10.2022.5.02.0089
Situação encontrada	Constatações: conforme decisão de 03/08/2023 (Id. c9f9d70), contas de liquidação homologadas com registro do movimento no PJe. Restou, ainda, determinado que a reclamada fosse intimada, por sistema, na forma do artigo 535, do CPC e transcorrido <i>in albis</i> , fossem expedidos ofício precatório em benefício da credora e requisição direta de pequeno valor em benefício da patrona da autora, com seu devido registro no GPREC. Em 04/08/2023, publicada a intimação dirigida à reclamada para ciência da referida decisão. Último andamento: Em 10/11/2023, consta petição da reclamada para informar que não se opõe aos cálculos elaborados pela autora e requer em fase de execução de sentença, seja observado o que preconiza no artigo 535 do CPC c/c artigo 100 da CF/88.
Determinação	Providenciar o andamento do processo.
Processo	1000515-28.2021.5.02.0090
Situação encontrada	Constatações: Contas de liquidação homologadas em 21/07/2022 com registro do movimento no PJe. No dia 22/01/2023, foi instaurado Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica (Id. eef78de) e a sócia foi citada em 04/05/2023 (Id. 28c10f2). Em 31/05/2023, o IDPJ foi julgado procedente (Id. 41f385b). Verifica-se que as executadas não foram incluídas no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Infojud e CNIB foram utilizados em face das executadas. Em 16/08/2023, expediu-se mandado de intimação em face da sócia executada para tomar ciência da penhora em seus ativos financeiros (Id. 4e2387a/valor parcial da dívida), bem como para que, em 15 (quinze) dias, complemente a garantia do Juízo para os efeitos do artigo 884 da CLT, sob pena de, em não o fazendo, tornar incontroversa penhora já realizada, caso em que a importância será liberada ao autor, nos termos da Súmula 1 deste E. TRT, independentemente de nova intimação. Em 21/08/2023, consta certidão de Oficial de Jutiça, devolvido mandado (cumprido com finalidade atingida). Último andamento: Em 14/09/2023, há certidão (dados bancários do advogado do reclamante).
Determinação	Regularizar o registro das executadas no BNDT, utilizar regularmente o convênio ARISP, bem como providenciar o andamento do processo, observando-se o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para expedição de alvarás, previsto na Recomendação GP/CR n° 02/2019 deste E. TRT.
Processo	1001187-02.2022.5.02.0090
Situação encontrada	Constatações: Execução de acordo descumprido em desfavor da 1ª reclamada. Verifica-se que a 1ª executada não foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Infojud e CNIB foram utilizados em face da 1ª executada. No dia 17/08/2023, foi instaurado Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica (Id. eell75f) e o sócio foi citado em 24/08/2023 (Id. a387094). Último andamento: Em 15/09/2023, consta manifestação do sócio acerca do IDPJ.
Determinação	Regularizar o registro da 1ª executada no BNDT, utilizar regularmente o convênio ARISP, bem como providenciar o andamento do processo.

9.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

Processo	1000266-48.2019.5.02.0090
Situação encontrada	Constatações: A decisão exarada em 12/06/2023 (Id. 215c372) emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição (Id. 80d9dcb) e foi registrada no sistema PJe a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Considerando-se que é ônus do devedor apontar o valor incontroverso, de modo a permitir a liberação de valores incontroversos devido, foi determinado que a 2ª reclamada, no prazo de 8 (oito) dias, discriminasse os valores tidos como incontroversos a título de: crédito líquido do reclamante, INSS cota empregado, INSS cota empregador, honorários advocatícios sucumbenciais e devendo, no mesmo prazo, a reclamada substituir o seguro-garantia por depósito judicial equivalente ao valor incontroverso, para fins de imediata liberação ao exequente, juntamente com outro seguro garantia para a parcela controversa acrescida de 30%, sob pena de expedição de ofício à seguradora para liberação do valor, ou mesmo pelo depósito do valor integral da condenação, em ambos os casos com exclusão da apólice juntada sob o Id. bcbe558, conforme despacho de 14/08/2023 (id. 6a1527e). Em 15/09/2023, foi determinada a liberação do incontroverso e, após, a remessa dos autos ao TRT. Último andamento: Em 23/11/2023, intimação dirigida ao reclamante e à 1ª reclamada para ciência da expedição dos alvarás expedidos nos dias 04/10/2023 e 16/11/2023.
Determinação	Não há.

Processo	0137700-48.2009.5.02.0090
Situação encontrada	Constatações: A decisão exarada em 28/03/2022 (Id. 184043c) emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição do exequente (Id. efc38c9) e foi registrada no sistema PJe a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Considerando-se que é ônus da parte devedora apontar o valor incontroverso, de modo a permitir a liberação de valores incontroversos devido, foi determinado que a 2ª reclamada, no prazo de 5 (cinco) dias, discriminasse os valores tidos como incontroversos a título de: crédito líquido do reclamante e honorários periciais contábeis, devendo a 2ª reclamada, na sua apuração, atualizar a importância incontroversa até 18/02/2022 e já considerar todos os depósitos existentes nestes autos bem como no autos do processo nº 0002780-06.2010.5.02.0090, conforme despacho de 26/06/2022 (Id. 4dfe92e). Em 27/07/2022, despacho de liberação do incontroverso e, após, a remessa dos autos ao TRT. Em 12/07/2023, a 2ª reclamada apresentou embargos de declaração para requerer que refaça a atualização dos valores (Id. e7423c7), com vistas a evitar excesso da execução de modo a possibilitar o pagamento correto do saldo remanescente. Em 09/08/2023, julgado procedente os embargos de declaração, devendo a 2ª reclamada, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovar o pagamento da diferença devida, sob pena de execução direta, a ser requerido pela parte exequente. Em 31/08/2023, há manifestação da 2ª reclamada, apresentando os comprovantes dos depósitos judiciais (Id. d7eff73, Id. 6c868c5, Id. 2ae9c41 e Id. 593e106). Último andamento: Em 06/09/2023, consta manifestação do reclamante, requerendo a liberação do depósito judicial e a execução do saldo remanescente, antes da remessa dos autos ao juízo ad quem.
Determinação	Providenciar o andamento do processo.

10. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(Fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria (PJe 0001447-30.2022.2.00.0502 decisão Id. 3059703 de 12/07/2023), todas as determinações específicas foram cumpridas.

11. RECOMENDAÇÕES

11.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

11.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

11.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

11.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR n° 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

11.5 Atentem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação n° 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

11.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR n° 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

11.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

12. DETERMINAÇÕES

12.1 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR n° 1/2023.

12.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 9 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

12.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 2.2.1 sejam regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica e o apazamento máximo de 90 dias. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão e efetividade dos trabalhos realizados, a Secretaria da Corregedoria Regional promoverá a atualização dos aludidos quadros após a juntada das informações pela unidade judiciária.

12.4 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento do processo distribuído até o ano de 2021, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

12.5 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, embargos de declaração e demais recursos, elencados nos itens 6.3 e 6.4 e respectivos anexos III, IV.1 e IV.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretaria da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

12.6 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" elencados no item 6.5 e respectivo anexo V da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, o registro da solução do feito no sistema PJe ou as providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou não se mostre viável a eliminação das referidas pendências, deverá a Unidade Judiciária apresentar **plano de trabalho** com a projeção da solução, especificar os feitos e a proposta para alcançar o objetivo pretendido.

12.7 Deverá a Vara analisar cada um dos **50 processos** mais antigos elencados nos anexos VI e VII.1 da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

12.8 Deverá a Vara pesquisar cada um dos processos elencados no anexo VII.3 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, sua regular movimentação com o registro do movimento adequado e/ou do prazo de vencimento na tarefa do sistema PJe.

12.9 Considerando a decisão proferida na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, pelo então Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, deverá a Vara providenciar a análise e movimentação dos processos pendentes no arquivo provisório em fase de liquidação, conforme quantitativo indicado no item 6.8 da Ata, até o prazo das informações referentes à presente Ata. Deverá, ainda, abster-se de encaminhar novos processos ao arquivo provisório.

12.10 Considerando a decisão proferida na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, pelo então Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, deverá a Vara providenciar a análise e movimentação dos processos pendentes no arquivo provisório em fase de execução, conforme quantitativo indicado no item 6.8 da Ata. Deverá, ainda, abster-se de encaminhar novos processos ao arquivo provisório, adotando-se o uso do movimento de suspensão e o encaminhamento do feito à tarefa "Aguardando final do sobrestamento". Caso não se mostre viável eliminar as aludidas pendências até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para alcançar o aludido objetivo.

12.11 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP (art. 149, §1º e §2º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

12.12 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente aquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

12.13 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

12.14 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001382-98.2023.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

13. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

Não houve procura dos advogados.

14. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte e três, às 14h00, com as Exmas. Juízas do Trabalho Ana Lúcia de Oliveira, Titular, e Andréa Renzo Brody, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 90ª Vara do Trabalho de São Paulo, Marcelo de Souza Lima, bem como do Sr. Assistente de Secretaria Carlos Lamarca da Silva e Oliveira, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2022 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

15. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria e **Claudio Shigeyuki Toyofuku** - Técnico Judiciário (Secretaria).

PAULO KIM BARBOSA

Desembargador Corregedor Auxiliar

Conrado Augusto Pires

Secretário da Corregedoria Regional

Cristiane Queiroz

Subsecretária da Corregedoria Regional

Demilson Pereira da Costa

Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias

(fonte: SICOND, posição de 18/11/2023)

No "Relatório de processos sine die", não constavam processos com pendência acima de 5 dias.

Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido

(fonte: E-Gestão, posição de 18/11/2023)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2021

(fonte: E-Gestão, posição de 18/11/2023)

Foram identificados 1 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000777-75.2021.5.02.0090	2021	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	30/10/2023	11

Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2022 - pendências com prazo superior a 120 dias*(fonte: E-Gestão, posição de 18/11/2023)***Foram identificados 18 processos.**

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001091-84.2022.5.02.0090	2022	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	10/08/2022	466
1001362-93.2022.5.02.0090	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/02/2023	278
1000241-93.2023.5.02.0090	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/05/2023	186
1000026-20.2023.5.02.0090	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/06/2023	170
1000247-03.2023.5.02.0090	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/06/2023	170
1000277-38.2023.5.02.0090	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/06/2023	167
1000830-85.2023.5.02.0090	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	07/06/2023	165
1000858-53.2023.5.02.0090	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	14/06/2023	158
1000461-91.2023.5.02.0090	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/06/2023	149
1000959-90.2023.5.02.0090	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	30/06/2023	142
1000962-45.2023.5.02.0090	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	30/06/2023	142
1000501-73.2023.5.02.0090	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/07/2023	138
1000502-58.2023.5.02.0090	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/07/2023	137
1000605-65.2023.5.02.0090	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/07/2023	137
1001027-40.2023.5.02.0090	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	12/07/2023	130
1000528-69.2023.5.02.0021	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/07/2023	130
1001086-28.2023.5.02.0090	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	21/07/2023	121
1000596-06.2023.5.02.0090	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/07/2023	121

Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias
 (fonte: E-Gestão, posição de 18/11/2023)

Foram identificados 30 incidentes passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001411-76.2018.5.02.0090	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	31/07/2019	1572
1001115-54.2018.5.02.0090	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	15/08/2019	1557
1000353-04.2019.5.02.0090	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	21/08/2019	1551
1001140-67.2018.5.02.0090	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	27/01/2020	1392
1001140-67.2018.5.02.0090	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	05/02/2020	1383
1000726-35.2019.5.02.0090	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	08/05/2020	1290
1001280-33.2020.5.02.0090	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	29/04/2021	934
1000911-39.2020.5.02.0090	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	08/09/2021	802
1001393-84.2020.5.02.0090	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	05/10/2021	775
1001174-37.2021.5.02.0090	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	17/02/2022	640
1001071-06.2016.5.02.0090	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	04/04/2022	594
1000859-43.2020.5.02.0090	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	08/04/2022	590
1000859-43.2020.5.02.0090	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	13/04/2022	585
1000891-14.2021.5.02.0090	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	02/05/2022	566
1001499-12.2021.5.02.0090	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	08/09/2022	437
1001186-85.2020.5.02.0090	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	07/11/2022	377
1000994-84.2022.5.02.0090	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	24/11/2022	360
1001711-09.2016.5.02.0090	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	16/02/2023	276
1001668-62.2022.5.02.0090	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	14/07/2023	128
0003206-13.2013.5.02.0090	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	21/08/2023	90
1001234-44.2020.5.02.0090	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	31/08/2023	80
1000944-58.2022.5.02.0090	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	12/09/2023	68
1001039-88.2022.5.02.0090	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	14/09/2023	66
1000665-72.2022.5.02.0090	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	25/09/2023	55
1001517-96.2022.5.02.0090	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	26/09/2023	54
0001771-04.2013.5.02.0090	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	02/10/2023	48
1001692-90.2022.5.02.0090	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	02/10/2023	48
1000420-71.2016.5.02.0090	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	04/10/2023	46
0000113-42.2013.5.02.0090	Tutelas Provisórias Pendentes	23/08/2022	453
1000369-89.2018.5.02.0090	Tutelas Provisórias Pendentes	24/05/2023	179

Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 18/11/2023)

Foram identificados 1 embargos de declaração passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001712-86.2019.5.02.0090	Embargos de declaração pendentes	02/06/2023	170

Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 18/11/2023)

Foram identificados 9 recursos passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
0137700-48.2009.5.02.0090	Agravos de Petição pendentes de remessa	04/03/2022	625
1000266-48.2019.5.02.0090	Agravos de Petição pendentes de remessa	23/05/2023	180
1000483-86.2022.5.02.0090	Agravos de Petição pendentes de remessa	12/06/2023	160
1001517-96.2022.5.02.0090	Agravos de Petição pendentes de remessa	12/07/2023	130
0003075-38.2013.5.02.0090	Agravos de Petição pendentes de remessa	17/07/2023	125
0000326-48.2013.5.02.0090	Agravos de Petição pendentes de remessa	20/07/2023	122
0001747-39.2014.5.02.0090	Agravos de Petição pendentes de remessa	01/08/2023	110
1000149-57.2019.5.02.0090	Agravos de Petição pendentes de remessa	03/08/2023	108
1000149-57.2019.5.02.0090	Agravos de Petição pendentes de remessa	09/08/2023	102

Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 18/11/2023)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 26 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Data da última movimentação
0002464-51.2014.5.02.0090	28/05/2023 09:19:04
1000407-96.2021.5.02.0090	31/05/2023 09:15:09
0000664-51.2015.5.02.0090	05/07/2023 17:26:41
1002017-41.2017.5.02.0090	06/07/2023 15:49:11
0000013-87.2013.5.02.0090	08/07/2023 10:32:06
1000859-72.2022.5.02.0090	11/07/2023 16:06:52
1001668-62.2022.5.02.0090	17/07/2023 19:12:28
0029600-67.2007.5.02.0090	18/07/2023 17:03:58
1001411-08.2020.5.02.0090	24/07/2023 11:15:25
1000483-86.2022.5.02.0090	09/08/2023 09:08:42
0137700-48.2009.5.02.0090	09/08/2023 09:09:37
1000247-37.2022.5.02.0090	09/08/2023 12:58:35
0002516-52.2011.5.02.0090	09/08/2023 14:20:26
0002528-66.2011.5.02.0090	09/08/2023 16:21:37
1001112-36.2017.5.02.0090	11/08/2023 18:16:03
1001383-40.2020.5.02.0090	11/08/2023 18:26:38
0002390-60.2015.5.02.0090	11/08/2023 18:41:57
1001607-10.2022.5.02.0089	11/08/2023 18:47:25
1001566-79.2018.5.02.0090	11/08/2023 19:38:46
0002561-56.2011.5.02.0090	16/08/2023 09:34:02
1000086-90.2023.5.02.0090	16/08/2023 15:17:43
1000515-28.2021.5.02.0090	16/08/2023 15:50:43
1000391-84.2017.5.02.0090	17/08/2023 13:27:30
0056200-91.2008.5.02.0090	17/08/2023 18:07:35
1001187-02.2022.5.02.0090	17/08/2023 18:47:06
1000048-78.2023.5.02.0090	18/08/2023 09:49:22

Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias*(fonte: E-Gestão, posição de 18/11/2023)***Foram identificados 135 processos.**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000560-08.2016.5.02.0090	06/05/2016	2753
0001864-64.2013.5.02.0090	04/10/2018	1872
1000033-92.2018.5.02.0702	29/11/2018	1816
1000363-53.2016.5.02.0090	16/10/2019	1495
1001071-06.2016.5.02.0090	07/12/2020	1077
1000764-13.2020.5.02.0090	10/02/2021	1012
1000472-91.2021.5.02.0090	23/04/2021	940
1001444-03.2017.5.02.0090	05/08/2021	836
1000755-17.2021.5.02.0090	08/10/2021	772
1000597-93.2020.5.02.0090	03/11/2021	746
1000176-69.2021.5.02.0090	25/02/2022	632
0242900-15.2007.5.02.0090	24/03/2022	605
1000866-98.2021.5.02.0090	17/05/2022	551
1000627-60.2022.5.02.0090	19/05/2022	549
1000639-74.2022.5.02.0090	20/05/2022	548
1000697-77.2022.5.02.0090	31/05/2022	537
1000007-19.2020.5.02.0090	23/06/2022	514
1001392-65.2021.5.02.0090	28/06/2022	509
1001074-48.2022.5.02.0090	08/08/2022	468
1001119-52.2022.5.02.0090	17/08/2022	459
1002219-52.2016.5.02.0090	22/08/2022	454
0167200-96.2008.5.02.0090	14/09/2022	431
1000524-53.2022.5.02.0090	15/09/2022	430
1001303-08.2022.5.02.0090	20/09/2022	425
1001353-34.2022.5.02.0090	28/09/2022	417
1001431-28.2022.5.02.0090	14/10/2022	401
1001488-46.2022.5.02.0090	26/10/2022	389
1000143-79.2021.5.02.0090	27/10/2022	388
1000314-36.2021.5.02.0090	27/10/2022	388
1001476-66.2021.5.02.0090	07/11/2022	377
1001543-02.2019.5.02.0090	11/11/2022	373
1001567-25.2022.5.02.0090	11/11/2022	373
1001574-17.2022.5.02.0090	14/11/2022	370
1001578-54.2022.5.02.0090	14/11/2022	370
1001579-39.2022.5.02.0090	15/11/2022	369
1001584-61.2022.5.02.0090	16/11/2022	368
1001596-75.2022.5.02.0090	18/11/2022	366
1001227-23.2018.5.02.0090	30/11/2022	354
1001965-45.2017.5.02.0090	01/12/2022	353
1000985-93.2020.5.02.0090	02/12/2022	352
1001681-61.2022.5.02.0090	07/12/2022	347
1001710-14.2022.5.02.0090	13/12/2022	341
1001729-20.2022.5.02.0090	15/12/2022	339
1001736-12.2022.5.02.0090	16/12/2022	338
1000762-43.2020.5.02.0090	20/12/2022	334
1001767-32.2022.5.02.0090	22/12/2022	332
1000005-44.2023.5.02.0090	04/01/2023	319
1000010-66.2023.5.02.0090	06/01/2023	317
1000006-29.2023.5.02.0090	17/01/2023	306
1000060-92.2023.5.02.0090	19/01/2023	304
1000062-62.2023.5.02.0090	25/01/2023	298
1000099-89.2023.5.02.0090	27/01/2023	296
1000963-64.2022.5.02.0090	06/02/2023	286
1000095-28.2018.5.02.0090	13/02/2023	279
1000175-16.2023.5.02.0090	13/02/2023	279
1000242-78.2023.5.02.0090	28/02/2023	264
1001230-70.2021.5.02.0090	28/02/2023	264
1000274-83.2023.5.02.0090	03/03/2023	261
1000854-50.2022.5.02.0090	03/03/2023	261
1001032-96.2022.5.02.0090	08/03/2023	256
1001429-59.2022.5.02.0704	10/03/2023	254
1001154-51.2018.5.02.0090	19/03/2023	245
1000370-98.2023.5.02.0090	21/03/2023	243
1000781-83.2019.5.02.0090	21/03/2023	243
1000378-75.2023.5.02.0090	22/03/2023	242
1000385-67.2023.5.02.0090	23/03/2023	241
1001580-58.2021.5.02.0090	24/03/2023	240
1001723-13.2022.5.02.0090	05/04/2023	228
1000472-23.2023.5.02.0090	06/04/2023	227
1000287-19.2022.5.02.0090	07/04/2023	226
1000512-05.2023.5.02.0090	14/04/2023	219
1000389-06.2022.5.02.0716	17/04/2023	216

1000511-20.2023.5.02.0090	17/04/2023	216
1000494-18.2022.5.02.0090	18/04/2023	215
1000863-80.2020.5.02.0090	18/04/2023	215
1001490-16.2022.5.02.0090	19/04/2023	214
1000535-48.2023.5.02.0090	22/04/2023	211
1000556-24.2023.5.02.0090	24/04/2023	209
1001626-13.2022.5.02.0090	26/04/2023	207
1000576-15.2023.5.02.0090	27/04/2023	206
1000587-44.2023.5.02.0090	28/04/2023	205
1000601-28.2023.5.02.0090	03/05/2023	200
1000603-95.2023.5.02.0090	03/05/2023	200
1000607-35.2023.5.02.0090	03/05/2023	200
1000276-87.2022.5.02.0090	05/05/2023	198
1000546-14.2022.5.02.0090	05/05/2023	198
1000043-56.2023.5.02.0090	06/05/2023	197
1000457-80.2022.5.02.0707	06/05/2023	197
1000835-44.2022.5.02.0090	06/05/2023	197
1000881-33.2022.5.02.0090	06/05/2023	197
1001481-54.2022.5.02.0090	06/05/2023	197
1000096-37.2023.5.02.0090	07/05/2023	196
1000380-16.2021.5.02.0090	07/05/2023	196
1001602-82.2022.5.02.0090	07/05/2023	196
1000054-85.2023.5.02.0090	08/05/2023	195
1000214-13.2023.5.02.0090	08/05/2023	195
1000273-98.2023.5.02.0090	08/05/2023	195
1000384-82.2023.5.02.0090	08/05/2023	195
1000463-71.2017.5.02.0090	08/05/2023	195
1000566-39.2021.5.02.0090	08/05/2023	195
1000631-63.2023.5.02.0090	08/05/2023	195
1001054-57.2022.5.02.0090	08/05/2023	195
1001603-67.2022.5.02.0090	08/05/2023	195
1000016-73.2023.5.02.0090	09/05/2023	194
1000023-65.2023.5.02.0090	09/05/2023	194
1000629-93.2023.5.02.0090	09/05/2023	194
1002236-88.2016.5.02.0090	10/05/2023	193
1000654-09.2023.5.02.0090	11/05/2023	192
1001067-56.2022.5.02.0090	11/05/2023	192
1001522-55.2021.5.02.0090	11/05/2023	192
1000142-26.2023.5.02.0090	15/05/2023	188
1000290-37.2023.5.02.0090	15/05/2023	188
1000786-03.2022.5.02.0090	15/05/2023	188
1001432-13.2022.5.02.0090	15/05/2023	188
1001478-02.2022.5.02.0090	16/05/2023	187
1000374-65.2021.5.02.0718	17/05/2023	186
1000494-81.2023.5.02.0090	17/05/2023	186
1000698-28.2023.5.02.0090	17/05/2023	186
1000693-06.2023.5.02.0090	18/05/2023	185
1001022-52.2022.5.02.0090	18/05/2023	185
1000106-81.2023.5.02.0090	20/05/2023	183
1000202-96.2023.5.02.0090	20/05/2023	183
1000505-79.2021.5.02.0608	20/05/2023	183
1000624-08.2022.5.02.0090	20/05/2023	183
1000809-46.2022.5.02.0090	20/05/2023	183
1001025-07.2022.5.02.0090	20/05/2023	183
1001146-69.2021.5.02.0090	20/05/2023	183
1001332-92.2021.5.02.0090	20/05/2023	183
1001379-32.2022.5.02.0090	20/05/2023	183
1001591-53.2022.5.02.0090	20/05/2023	183
1001615-81.2022.5.02.0090	20/05/2023	183
1001636-57.2022.5.02.0090	20/05/2023	183
1001725-80.2022.5.02.0090	20/05/2023	183
1001752-63.2022.5.02.0090	20/05/2023	183
1000148-33.2023.5.02.0090	22/05/2023	181

Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias*(fonte: E-Gestão, posição de 18/11/2023)***Foram identificados 38 processos.**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000560-08.2016.5.02.0090	27/03/2018	2063
1000385-38.2021.5.02.0090	10/02/2022	647
1000826-19.2021.5.02.0090	20/07/2022	487
1000985-93.2020.5.02.0090	19/03/2023	245
1001723-13.2022.5.02.0090	19/04/2023	214
1000835-44.2022.5.02.0090	06/05/2023	197
1000881-33.2022.5.02.0090	06/05/2023	197
1001481-54.2022.5.02.0090	06/05/2023	197
1000096-37.2023.5.02.0090	07/05/2023	196
1001602-82.2022.5.02.0090	07/05/2023	196
1000043-56.2023.5.02.0090	08/05/2023	195
1000054-85.2023.5.02.0090	08/05/2023	195
1000214-13.2023.5.02.0090	08/05/2023	195
1000273-98.2023.5.02.0090	08/05/2023	195
1000380-16.2021.5.02.0090	08/05/2023	195
1000384-82.2023.5.02.0090	08/05/2023	195
1000463-71.2017.5.02.0090	08/05/2023	195
1000566-39.2021.5.02.0090	08/05/2023	195
1001054-57.2022.5.02.0090	08/05/2023	195
1001603-67.2022.5.02.0090	08/05/2023	195
1000142-26.2023.5.02.0090	15/05/2023	188
1000494-81.2023.5.02.0090	17/05/2023	186
1001022-52.2022.5.02.0090	18/05/2023	185
1000963-64.2022.5.02.0090	19/05/2023	184
1000106-81.2023.5.02.0090	20/05/2023	183
1000202-96.2023.5.02.0090	20/05/2023	183
1000457-80.2022.5.02.0707	20/05/2023	183
1000505-79.2021.5.02.0608	20/05/2023	183
1000624-08.2022.5.02.0090	20/05/2023	183
1000764-13.2020.5.02.0090	20/05/2023	183
1000809-46.2022.5.02.0090	20/05/2023	183
1001025-07.2022.5.02.0090	20/05/2023	183
1001146-69.2021.5.02.0090	20/05/2023	183
1001332-92.2021.5.02.0090	20/05/2023	183
1001591-53.2022.5.02.0090	20/05/2023	183
1001615-81.2022.5.02.0090	20/05/2023	183
1001636-57.2022.5.02.0090	20/05/2023	183
1001725-80.2022.5.02.0090	20/05/2023	183

Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 18/11/2023)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 18/11/2023)

Foram identificados 14 processos.

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000560-08.2016.5.02.0090	03/07/2020	1233
0101200-51.2007.5.02.0090	09/04/2021	953
0157200-37.2008.5.02.0090	18/07/2023	123
0159000-03.2008.5.02.0090	18/07/2023	123
0373900-75.2006.5.02.0090	18/07/2023	123
0250200-91.2008.5.02.0090	18/07/2023	123
0513000-45.2006.5.02.0090	18/07/2023	123
0001199-48.2013.5.02.0090	19/07/2023	122
0184500-08.2007.5.02.0090	19/07/2023	122
0001846-48.2010.5.02.0090	19/07/2023	122
0001585-15.2012.5.02.0090	19/07/2023	122
0001956-76.2012.5.02.0090	19/07/2023	122
0002052-62.2010.5.02.0090	19/07/2023	122
0002032-37.2011.5.02.0090	19/07/2023	122